

Resolução nº : 6081/2000  
Protocolo nº : 88459/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA  
Interessado : DOZOLINA APARECIDA BOSCARATO DE ALMEIDA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1794/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8495/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente